



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS SUPERIORES**

RESOLUÇÃO Nº 011/2013 – CONSU

14 de maio de 2013

EMENTA: Aprova o Projeto Político do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Universidade Federal do Amapá.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que preceitua o Art. 12, II do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o memorando nº 197/2013-PROGRAD e o Processo nº 23125.001698/2012-11

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar “Ad Referendum” o Projeto Político do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Campus Marco Zero do Equador, Sala de sessões dos Conselhos Superiores, em

Macapá-AP, 14 de maio de 2013.

Prof. Dra. Adélma das Neves Nunes Barros Mendes
Reitora em Exercício